



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA N.º 31/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação da Direção Adjunta Educacional, por e-mail, em 21 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0138/2021, de 05 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº BRA.0140/2021, de 08 de novembro de 2021, modificando a composição da Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Bragança Paulista, visando à reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Iára Leme Russo Cury - Coordenadora do curso
- Maria Isabel d'Andrade de Souza Moniz - docente da área de Linguagens
- Érica Fernanda da Cruz - docente da área de Matemática
- Rubens Pantano Filho - docente da área de Ciências da Natureza
- Deborah Moreira Guimarães - docente da área de Ciências Humanas
- Adilson Vitor Rodrigues - docente vinculado à Formação Profissional
- Damásio Sacrini - docente vinculado à Formação Profissional
- José Orlando Balastreiro Júnior - docente vinculado à Formação Profissional
- Andreza Sousa Ribeiro - docente vinculada à Formação Profissional
- Luís Vanderlei Torres - docente vinculado à Formação Profissional
- Enzo Basílio Roberto - pedagogo
- Silvana Camargo de Castro - representante da Coordenadoria de Extensão
- Adriano Henriques Machado - representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
- Maria Antonia Silveira - representante da comunidade externa
- Júlio César Maniezzo Barbosa - membro do segmento discente
- Ana Beatriz Cunha - membro do segmento discente

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 04 de novembro de 2023.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 23/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 22/03/2022 18:51:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 316037

Código de Autenticação: e8d19c9ef2

